



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CMS/SMOP-Conselho Municipal de Saneamento  
**Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022**  
**3/2022**

No dia 05 de julho de 2022, reuniram-se os Conselheiros: João Alberto Verçosa Silva, Márcio Tokoshima, Ajadir Fazolo, Julio Kazuhiro Tino, Ronaldo Deber Siena e Antonio Gil Fernandes Gameiro, de forma híbrida (presencial e videoconferência), e às 14:30 horas, em segunda chamada, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento de 2022.

Assuntos Pautados:

- Aprovação do aumento do valor do orçamento para a obra da Ponte sobre a Água do Gramadinho.

Deliberações efetuadas:

O presidente explicou que, após duas licitações desertas, houve a necessidade de revisar o orçamento da obra da ponte sobre a Água do Gramadinho. Dentre os fatores que encareceram a obra está o fato do local ser distante da sede do Município, o que demanda a necessidade da empresa contratada manter um canteiro de obra com estrutura completa no local, além disso, houve aumento no preço dos demais itens do orçamento, em razão do tempo decorrido desde a última orçamentação. O valor a ser acrescido ao aprovado na reunião anterior é de R\$ 203.643,26 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

O presidente apresentou planilha com o resumo financeiro do Fundo de Saneamento, e explicou que há disponível a quantia de R\$ 995.631,78 (novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Esclareceu que essa quantia é diferente do valor que existe depositado na conta do Fundo de Saneamento, pois esse é o resultado do valor total disponível em conta, descontados os valores já comprometidos com as obras aprovadas pelo Conselho.

Aprovando-se o aumento do valor do orçamento para a obra da ponte sobre a Água do Gramadinho, o valor de R\$ 203.643,26 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) será debitado do valor disponível (R\$ 995.631,78 - novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), restando disponíveis na data de hoje, a quantia de R\$ 791.988,52 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

O presidente se colocou a disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca da atualização do orçamento da obra da ponte sobre a Água do Gramadinho. Não havendo dúvidas, o presidente pediu a manifestação dos conselheiros sobre a aprovação da diferença do valor. Todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis ao aumento do valor do orçamento.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião como encerrada.

Eu, Andreia Furuzawa, Secretária Executiva, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente, por mim e pelos conselheiros presentes, conforme Lista de Presença (8098852).



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 15/07/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 15/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 15/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ajadir Fazolo, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tokoshima, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 18/07/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Kazuhiro Tino, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8172757** e o código CRC **180545F0**.